

**PORTARIA Nº 247, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art.147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - PRORROGAR** o Afastamento, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, o servidor **Orlando de Souza Reis**, matrícula 1872 e registro 391, do exercício do cargo de Contador, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria 133 de 24 Junho de 2019, e publicada no Diário AMM, de 25 de Junho de 2019.

**Artigo 2º** - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

---

**Silvio José de Moraes Filho**  
**Prefeito Municipal**